FLEURY S.A.
Companhia Aberta
CNPJ 60.840.055/0001-31
NIRE 35.300.197.534

AVISO AOS ACIONISTAS
DISTRIBUIÇÃO DE JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO

O Fleury S.A. ("**Grupo Fleury**" ou "**Companhia**") comunica que o Conselho de Administração, conforme proposta da Diretoria, nesta data, aprovou a distribuição de remuneração aos acionistas, sob a forma de juros sobre o capital próprio.

Os juros sobre o capital próprio, líquidos do imposto de renda retido na fonte, serão imputados ao dividendo obrigatório relativos ao exercício de 2019.

Condições da distribuição:

- O valor da distribuição será de R$ 63.308.169,98 (sessenta e três milhões, trezentos e oito mil, cento e sessenta e nove reais e noventa e oito centavos), correspondente ao valor bruto por ação de R$ 0,20027041425.
- Terá como base de cálculo a composição acionária de 30 de julho de 2019.
- As ações serão negociadas na condição "ex" juros sobre o capital próprio a partir de 31 de julho de 2019 (inclusive).
- O pagamento aos acionistas ocorrerá em 4 de outubro de 2019.
- O valor total dos juros sobre o capital próprio está sujeito à retenção do imposto de renda na fonte à alíquota de 15%, exceto para os acionistas comprovadamente isentos ou imunes, ou acionistas domiciliados em países ou jurisdições para os quais a legislação estabeleça alíquota diversa.
- Para os acionistas com ações depositadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), os valores serão creditados conforme procedimentos adotados pela B3, que os repassará aos acionistas titulares por intermédio dos seus Agentes de Custódia.
- Para os demais acionistas, o pagamento será efetuado de acordo com o cadastro no Banco Bradesco S.A., Instituição Financeira Escriturária das ações de emissão da Companhia. Os acionistas cujos cadastros estejam desatualizados deverão se dirigir a uma agência do Banco Bradesco S.A. para atualização dos dados cadastrais.

São Paulo, 25 de julho de 2019.

FERNANDO AUGUSTO RODRIGUES LEÃO FILHO
Diretor Executivo de Finanças, Relações com Investidores e Jurídico

FLEURY S.A.
Publicly Held Company
Company Taxpayer's ID (CNPJ) 60.840.055/0001-31
Company Registry (NIRE) 35.300.197.534

NOTICE TO SHAREHOLDERS

INTEREST ON CAPITAL PAYMENT

Fleury S.A ("**Grupo Fleury**" or "**Company**") informs that the Board of Directors, as proposed by Management, on a meeting held today, approved the payment of Interest on Capital ("IOC") to shareholders.

This IOC payment will be charged net of withholding income tax to the mandatory minimum dividend for the fiscal year of 2019.

The payment conditions are as follows:

- Total amount of IOC to be distributed will be R$ 63,308,169.98 (sixty three million three hundred eight thousand one hundred sixty nine Brazilian reais and ninety eight centavos), corresponding to R$ 0.20027041425 per share.
- This distribution will be based on the shareholding position of July 30th, 2019.
- Shares will be traded "ex" IOC as of July 31st, 2019 (inclusive).
- The payment to shareholders will occur on October 4th, 2019.
- The total amount of IOC is subject to withholding income tax at the rate of 15%, except for those that are proven exempt or immune, or shareholders domiciled in countries or jurisdictions for which the legislation establishes different rates.
- The payments related to the shares deposited with B3 (B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão) will be credited in accordance with B3 procedures, which is responsible to transfer the value to the corresponding shareholders through its Custodian Agents.
- For the other shareholders, the payment will be made in accordance with their registration with Banco Bradesco S.A., which is the Custodian and Stock Transfer Agent for the Company's shares. For shareholders receiving through Bradesco S.A whose records are outdated, should proceed to any branch of Banco Bradesco S.A. to update their registration records.

São Paulo, July 25th, 2019.

FERNANDO AUGUSTO RODRIGUES LEÃO FILHO
Chief Financial, Investor Relations and Legal Officer